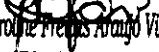


APROVADO  
09/104/26

  
Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira  
Assessora Técnica Legislativa  
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2026  
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre denominação da Praça situada  
na Rua João Barbosa, no Povoado São  
Mateus, Gararu/Se.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - A praça situada na Rua João Barbosa, localizada no Povoado São Mateus, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA JOÃO VITOR SANTANA SILVA.**

**Art. 2º** - Faz parte integrante desta Lei o seguinte anexo.

a) Anexo I - Biografia de João Vitor Santana Silva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu/Se, em 26 de Março de 2026.

  
**José Alequison Messias dos Santos**

VEREADOR



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

---

**ANEXO I**

**DO PROJETO DE LEI Nº 05/2026**

**DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**BIOGRAFIA DE JOÃO VITOR SANTANA SILVA**

João Vitor Santana Silva, nasceu em 20 de junho de 2005, filho de Aline Freitas de Santana Silva e Givanildo Barbosa da Silva. Tendo como irmãos Daniela de Santana Silva e Yago Santana da Silva.

Rapaz sonhador, o qual nasceu no Povoado São Mateus, e por sonhar num futuro próspero, saiu do povoado o qual nasceu e se criou, com destino a cidade de Nossa Senhora da Glória, onde trabalhou na empresa AVELAN.

João Vitor perdeu sua vida em um grave acidente, deixando aqui um legado de saudade, força e perseverança.

